

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Declaração de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RECREATIVA E CULTURAL LOBOS DA ZONA SUL.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RECREATIVA E CULTURAL LOBOS DA ZONA SUL, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 02 de junho de 2023.

JOSÉ FREITAS, VEREADOR

Exposição de Motivos

Associação Atlética Recreativa e Cultural Lobos da Zona Sul foi fundada em março de 2016, inicialmente na rua Xavier da Cunha, n. 537, no bairro Nonoai. Atualmente está no endereço Av, Paulo Pontes, nº 97, bairro Cavalhada.

Lobos da Zona Sul tem como público alvo de suas atividades, crianças e adolescentes, da Comunidade, na faixa etária de 7 anos a 18 anos incompletos.

Desde sua fundação, vem realizando atividades com as crianças e adolescentes e dentre seus objetivos está a formação de atletas e escola de futebol, para crianças e adolescentes na faixa etária já mencionada.

O Projeto Lobos da Zona Sul atende, atualmente, em torno de 100 crianças e adolescentes tendo, no ano de 2022, realizado as seguintes atividades:

-> Participação em campeonatos e jogos amistosos, contra equipes que possuem projetos sociais. Dentre estes, do Campeonato Intermunicipal – categorias sub-13 e sub-15, JAPA (sub-13 e sub-17, Jogos Interativos na Orla do Guaíba – sub 11, Torneio de Todos, realizado pelo Grêmio – categorias sub-11, sub-13 e sub-15, Jogos Interativos no campo do Ser Assis – sub-11 e sub-13. Realizados, também, torneios internos, entre os quais Interno de Páscoa, Interno de Férias Escolares e Interno de Aniversário do Projeto, com o objetivo de integrar as crianças e jovens. No decorrer do ano de 2022, foram realizados, também, eventos comemorativos, tais como: a Festa de Páscoa, Galetto do Aniversário do Projeto, Festa do Dia das Crianças e Festa de Natal, com entrega de presentes para todos os atletas participantes do Projeto.

A Direção da Lobos da Zona Sul considera a importância do esporte como fator de inclusão social, e para o desenvolvimento do sentimento de pertencimento das crianças e adolescentes, ao participarem de um grupo, que oportuniza a sociabilidade, o respeito para com o outro, bem como o desenvolvimento de valores morais e éticos. Outro aspecto, também considerado importante, é que essas crianças e adolescentes se tornam multiplicadores do que apreendem, em suas famílias e comunidade, como um todo. Da mesma forma, com as ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RECREATIVA E CULTURAL LOBOS DA ZONA SUL atividades previstas, o Projeto Lobos da Zona Sul pretende ampliar o número de atendimentos, oferecendo atividades mais diversificadas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dessas crianças e adolescentes, despertando-lhes o interesse pelo esporte e cultura, bem como oferecendo-lhes a oportunidade de profissionalização.

Maiores informações podem ser avaliadas no documento "breve histórico" em anexo.

Nesta senda, peço o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 02/06/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0566512** e o código CRC **E561F08B**.

